Ação Penal 937: o foro por prerrogativa de função e a judicialização da política*

Gabriela Mafra* Claudio Ladeira de Oliveira*

Tem-se como temática central a atuação do poder judiciário no Brasil, em especial, do Supremo Tribunal Federal em relação ao fenômeno da judicialização da política. Por meio do estudo de processo judicial, a Ação Penal 937 no Supremo Tribunal Federal, procura-se constatar o movimento ativista de juízes que ganha força no Brasil e no mundo, desde o fim da segunda guerra mundial. Tal prática, que se justifica na efetivação de direitos humanos e utiliza a retórica neoconstitucionalista, fere a separação de poderes e ganha contornos evidentemente políticos. O poder judiciário passa a representar papel central na efetivação de direitos e de políticas públicas, ganhando destaque no cenário nacional devido à sua atuação. Uma vez que os juízes consolidaram sua influência política e postura ativista perante a sociedade, pode-se perceber que o que ocorre é a politização dos tribunais, expandindo o papel das cortes, em especial

^{*} Monografia submetida ao Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel(a) em Direito. *Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2018) e licenciada em Pedagogia pela Sociedade Educacional de Santa Catarina (2017).

^{*} Professor adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Coordenador do Grupo de Pesquisa em Constitucionalismo Político. Exprofessor da Faculdade de Direito na Universidade de Brasília (UnB), da faculdade de direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e do Curso de Direito Universidade Estadual de Londrina (UEL). Possui doutorado e mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006), tendo realizado estágio de doutoramento (2004) na Universidade de Lisboa, e graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1995). Tem experiência em Direito Constitucional, Filosofia do Direito e sociologia jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: teorias críticas do Direito, direitos fundamentais, ativismo judicial e judicialização da política.

a do Supremo Tribunal Federal. Mais do que controlar a legislação infraconstitucional, passaram a regular as normas constitucionais, ampliando ou restringindo garantias, interpretando dispositivos e lançando novos entendimentos acerca da Constituição Federal, nesse sentido se perfazendo no papel dos poderes legislativo e executivo, e praticando a denominada mutação constitucional. Para atingir os objetivos do estudo em questão, realizou-se uma síntese dos mecanismos de atuação do poder judiciário, além do estudo do foro prerrogativa função, com de enfoque nas imunidades parlamentares e, traz-se o caso paradigma do trabalho a Ação Penal 937 do Rio de Janeiro que tramitou no STF. Após pormenorizar os votos na questão de ordem da Ação Penal 937, propõe-se uma reflexão crítica acerca dos aspectos democrático e representativo no que tange às decisões tomadas pelo Tribunal. lancando possíveis desdobramentos práticos em decorrência do novo posicionamento adotado em relação ao foro por prerrogativa de função. Por fim, conclui-se que a atuação do Supremo Tribunal Federal tem contornos evidentes do fenômeno da judicialização da política, o que é incompatível com o Estado Democrático de Direito. Atualmente, as normas constitucionais não limitam a atuação da corte, evidencia-se a carência de legitimidade ao promover tal mutação constitucional, a fragilidade dos argumentos discutidos na questão de ordem, e, por fim, o enfraquecimento da democracia e representatividade que decisões desse cunho promovem.

Palavras-chave: Atuação judicial; Judicialização da política; Foro por prerrogativa de função; Legitimidade democrática.